PORTARIA Nº 103 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 22 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores: Titular - **Jonas Daniel Ribeiro**, Matrícula SIAPE\*\*\*4160 ; Substituto - **Daiani Pauletti Perazolli Farina**, Matrícula SIAPE\*\*\*3669 ; para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº 106/2023 Objeto: Dispensa de Licitação nº 92/2023 - Aquisição de chaves para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 22/06/2023 15:57 )
EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.001127/2023-60

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 103, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/06/2023 e o código de verificação: d871509dd4

1 of 1 22/06/2023, 16:15